

REGULAMENTO ACELERA EMPRESA – MAIO 2026

1. Descrição da ação:

Trata-se de uma ação de iniciativa do produto Porto Empresa, seguradora PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, sediada na cidade e estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente Porto.

1.1. A ação visa impulsionar a entrada de novos negócios e renovações congêneres relativos à contratação do produto Porto Empresa, ramo 118, modalidade 0.

2. Período da campanha:

2.1. A ação ocorrerá entre os dias 11 a 15 de maio de 2026.

3. Abrangência

3.1 A ação será a nível Brasil.

3.2 Condição da Oferta Porto Empresa

- 10% de desconto técnico na contratação de seguros novos e renovações de congêneres do seguro Porto Empresa Ramo 118 , modalidade 0.

3.3 Elegibilidade

Para estar elegível ao desconto, o segurado precisa cumprir os critérios abaixo:

- Novas Propostas transmitidas entre os dias 11 a 15 de Maio de 2026.

4. Conselho Interno

Casos atípicos e ou dúvidas serão tratados por um conselho interno composto por Diretores e Gerentes da Porto Seguro os quais se reservam ao direito de decidir sobre qualquer assunto desta campanha não especificado neste regulamento, ou eventuais dúvidas que surjam.

4.7. Casos omissos e dúvidas

Serão discutidos no Conselho Interno constituído na forma indicada no item acima.

4.8 - Disposições Gerais

A Porto Seguro poderá alterar, suspender ou interromper definitivamente a Campanha a qualquer tempo, em situações extraordinárias, sem que sejam devidos aos clientes quaisquer compensações, indenizações ou pagamentos

5. Pontos na Campanha Fecha com a Porto

A cada novo negócio do Empresarial emitido no período do Acelera, o corretor acumula 20 pontos. Válido apenas para os produtos participantes na Fecha com a Porto.

5. Pontos na Campanha Fecha Comercial

Ao atingir 100% da meta da edição garante um bônus de 1p.p (um ponto percentual) na campanha.